

# REGULAMENTO

---

## Promoção o Desconto é Você

A “Promoção o Desconto é Você” (doravante denominada Promoção) realizada pela Uni Sant’Anna é válida nas seguintes áreas de atuação do Estado de São Paulo: Cidade de São Paulo e Salto.

### 1. Descrição geral da Promoção

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento.

#### 1.1. Clientes elegíveis à Promoção

Candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2010 que efetuarem as matrículas no mês de Janeiro de 2010.

#### 1.2. Período de adesão e a vigência da Promoção

1.2.1. O período de adesão à promoção é de 01/10/2009 a 31/01/2010.

1.2.2. O benefício da promoção será concedido a todos os participantes que efetuarem sua matrícula até 31/01/2010, observadas as demais regras deste regulamento.

1.2.3. Para participar é necessário realizar cadastro prévio (inscrição no Processo Seletivo), optando por um dos canais abaixo:

- a) Site [www.unisantanna.br](http://www.unisantanna.br);
- b) Atendimento ao aluno das unidades.

1.2.4. Os candidatos que realizarem a atividade mencionada no item 1.2.1. acima, poderão efetivar o cadastro nesta Promoção mediante o pagamento da taxa de inscrição. Promocionalmente, todos os candidatos poderão se cadastrar nesta promoção, podendo, a qualquer momento, e a livre critério da Uni Sant’Anna modificar o valor, caso seja necessário.

1.2.5. Esta promoção está limitada ao prazo estipulado no item 1.2.1, podendo ser prorrogada a critério da Uni Sant’Anna.

### 2. Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1. Para fazer jus ao benefício da Promoção, o participante deverá cadastrar-se, no período de adesão, através de um dos canais mencionados no item 1.2.3. e se matricularem conforme o item 1.2.2.

2.2. O bônus será relacionado à nota da “redação” do processo seletivo de 2010.

Notas de 9 a 10 = 25%

Notas de 7 a 8,9 = 15%

Notas de 5 a 6,9 = 5%

2.5. O pagamento da matrícula deverá ser efetuado somente com cheques ou em dinheiro.

### **3. Convivência com outras Promoções e Benefícios**

3.1. A promoção poderá ser cumulativa com a modalidade “Planos”, como Plano Família Graduação e Plano Família Graduação+Pós.

3.2. O presente Benefício não é cumulativo com outras Promoções e/ou Benefícios.

### **4. Cancelamento da matrícula**

O cancelamento de matrícula será de acordo com o previsto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno, na data de sua matrícula.

### **5. Demais regras da Promoção**

5.1. Os benefícios desta promoção se encerram no prazo descrito no item 1.2.2.

5.2. Inscrições efetuadas fora das condições do item 1.2.1. não participarão da promoção.

5.3. O bônus tem validade apenas no processo seletivo para o 1º semestre de 2010.

5.4. As notas das redações do ENEM 2009 e 2010 terão validade para a promoção.

5.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

5.5. O candidato será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados. A Uni Sant’Anna, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção, no qual o candidato participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Uni Sant’Anna é composta pela cidade de São Paulo e Salto.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 2175-8000 ou acesse o site [www.unisantanna.br/institucional/promoção.aspx](http://www.unisantanna.br/institucional/promoção.aspx)

“Mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Uni Sant’Anna tem a lhe oferecer!”